



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Ao Projeto de Lei nº 51, de 2015, de
autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Walmor Lodi.

1. RELATÓRIO

Em 17 de abril de 2015, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 51, que autoriza o Executivo municipal a prorrogar o prazo de permissões de uso concedidas a empresas instaladas em Incubadoras Industriais no Município de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 22 de abril de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 29 de maio de 2015, para análise em face de competência regimental.

Diante da justificativa apresentada pelo Poder Público, por meio da Mensagem nº 37, de 16 de abril de 2015, esta Comissão conclui que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável desta Comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Sou totalmente favorável a prorrogação do prazo de permissões de uso concedidas às empresas instaladas em Incubadoras Industriais deste Município, empresas estas contidas no texto do projeto de lei em questão, por entender que esta ação só trará benefícios ao nosso Município de Toledo e região.

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, tem-se como adequado a tramitação deste projeto.

Portanto, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2015.

WALMOR LODI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 51, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado à votação na Ordem do Dia.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2015.



LUCIO DE MARCHI
Secretário

Ausente
ODAIR MACCARI
Membro



VAGNER DE LABIO
Membro



EXPEDITO FERREIRA
Membro